



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0295116/2021****TERMO DE APOSTILA Nº 01****CONTRATO Nº 19/2017****SEI Nº 01423.2021-8**

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor dos locadores **Guilherme Augusto do Prado Fischer** (CPF nº 074.929.339-08) e **Jéssica Caroline Cardoso** (CPF nº 069.928.339-60).

2. OBJETO: Reajuste do valor mensal da locação do imóvel que abriga o Cartório da 28ª Zona Eleitoral - Porto Alegre do Norte/MT, conforme demonstrado abaixo:

a) Reajuste anual 2019 - dos atuais R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais) para **R\$ 1.203,45** (um mil duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos), com efeitos a partir de 1º/01/2019, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jan/2018 a dez/2018, percentual de 3,75%;

b) Reajuste anual 2020 - de R\$ 1.203,45 (um mil duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 1.255,27** (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), com efeitos a partir de 1º/01/2020, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jan/2019 a dez/2019, percentual de 4,31%;

c) Reajuste anual 2021 - de R\$ 1.255,27 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 1.311,97** (um mil trezentos e onze reais e noventa e sete centavos), com efeitos a partir de 1º/01/2021, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jan/2020 a dez/2020, percentual de 4,52%.

3. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 19/2017.

4. Os valores acima estão de acordo com a planilha de cálculo (ID 0285368) e com a Informação SCONT (ID 0285390), acostadas ao processo SEI nº 01423.2021-8, que fazem parte integrante deste Termo de Apostila.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 15/06/2021, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0295116** e o código CRC **2C3BFA50**.